

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 249

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Amparado nos dispositivos regimentais, o Vereador que es
encaminha, requer manifestação plenária e manifestação junto ao Se -
cretário de Saúde do Estado, para que informe a esta Casa, sobre os dis -
positivos legais de funcionamento de farmácias em Hospitais.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento que as farmácias instaladas em Hospi -
tais possuem uma Legislação própria, inclusive com isenção de certos im -
postos.

Também temos conhecimento que a farmácia em Hospitais, so -
mente poderá vender remédios a doentes, diante da isenção de impostos.

Recebemos diversos reclamos, que as Farmácias de Hospitais
estão fornecendo remédios a pessoas não hospitalizadas, em prejuízo
dos estabelecimentos farmacêuticos.

Nada melhor para nossa orientação, que encaminharmos o
assunto ao Secretário da Saúde, a fim nos informar e inclusive, anexan -
do a legislação pertinente ao assunto.

Somente após termos conhecimento sobre a Legislação que
regulamenta o funcionamento de farmácias em Hospitais, é que poderemo s
ter uma visão ampla sobre a matéria.

Estas nossas justificativas no presente encaminhamento.

Sala da Câmara Municipal, 26 de agosto de 1983

Aldeirico Albino Miola

ALDEIRICO ALBINO MIOLA

Vereador P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: *2/9* *108* *1983*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 313	26 / 08 / 1983

Luiz Frepp
PRESIDENTE